



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3496**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa da Diretora

**Data:** 28/07/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 85, de 28/07/1992. Aprova convênio de cooperação financeira, celebrado entre a Secretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, para construção do Ginásio Poliesportivo.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 57      **Número de folhas:** 02

# Resolução nº 85,

Especie: PR

Categoria: convênios

cl: 04

ordem: 57

nefls: 01



06-28.7.92

Câmara Municipal de Montes Claros

[Empty rectangular box]

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Aprova convênio de cooperação financeira entre a  
Secretaria de Esportes do Estado e a Prefeitura,  
para construção do Ginásio Poliesportivo.

Caixa

## MOVIMENTO

1 Aprovado em 28.07.92

2

3

4

5

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 85, de 28 de julho de 1992

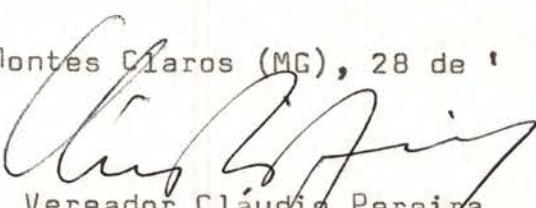
Dispõe sobre aprovação de Convênio.

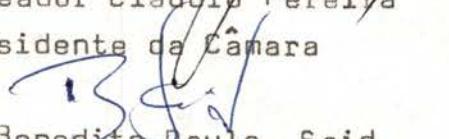
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o convênio de cooperação financeira, firmado em 22 de julho de 1988, entre a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), para colaboração financeira no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), destinada à construção do Ginásio Poliesportivo .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 28 de julho de 1992.

  
Vereador Cláudio Pereira  
Presidente da Câmara

  
Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário